

**RESOLUÇÃO CBH ARAGUARI Nº 46, DE 30 DE AGOSTO DE 2013,  
AD REFERENDUM**

***Aprova a classificação do projeto submetido ao Fundo de Recuperação, Proteção e desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.***

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI**, no uso das competências que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Capítulo V, Seção II, art. 17º, incisos VII do seu Regimento Interno; e

Considerando o Edital SEMAD/IGAM Nº 01/2013, que estabelece a necessidade do Comitê deliberar sobre o nível de prioridade dos projetos submetidos ao FHIDRO, de acordo com as diretrizes do seu Plano Diretor de Recursos Hídricos;

Considerando a Resolução CBH Araguari nº 29, de 29 de setembro de 2011, que aprova a metodologia de indicação e classificação de projetos a serem encaminhados ao FHIDRO; e

Considerando a designação do Grupo de Trabalho através da Portaria CBH Nº 001/2013, de 27 de agosto de 2013, instituído para tal finalidade;

**RESOLVE *ad referendum* do PLENÁRIO:**

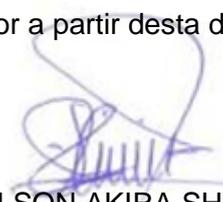
**Art. 1º** - Fica aprovada a classificação do projeto submetido ao Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO, em âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, em atendimento ao Edital SEMAD/IGAM Nº 001/2013, de 16 de maio de 2013.

**Parágrafo único** – A classificação, de acordo com o nível de prioridades, fica assim estabelecida:

ORDEM	NOME DO PROJETO	INSTITUIÇÃO	PROGRAMAS DO PDRH CBH ARAGUARI	PRIORIDADE
1º	Construção de Galeria de Água Pluvial na Rua 85.	Prefeitura Municipal de Ibiá - MG	Sustentabilidade Urbana	Baixa

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Araguari - MG, 30 de agosto de 2013.



WILSON AKIRA SHIMIZU  
Presidente do CBH Araguari